

**ARXX BUILDING PRODUCTS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A**

CNPJ 31.620.106/0001-11

NIRE 32300041221

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2024**

DATA HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2024, às 11:00h realizada virtualmente conforme autorizado pelo artigo 15 do Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração.

MESA: Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho, Sra. Monique Marcelli Conceição Guimarães e secretariados pelo Sr. Gil Campos Junior.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição da Diretoria.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após discussão e votação da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, deliberaram:

- (i) reeleger os seguintes membros da Diretoria, pelo mandato de 1 (um) ano, contados desta data, permitida a reeleição:
 - (a) Sra. **Monique Marcelli Conceição Guimarães**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11499512-9 - DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 077.111.097-92, com endereço profissional na Rua Henrique Novaes, 88, sala 605, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-490, foi reeleita para o cargo de Diretora Vice-Presidente e Diretora de Marketing; e
 - (b) Sr. **Gil Campos Júnior**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 22/12/1962, portador da CI nº 565.843, SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.048.847-53, residente e domiciliado na Rua Carolina Leal, nº 337, bairro Ilha dos Ayres, Vila Velha/ES, CEP 29.106-655 foi reeleito para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os Diretores ora eleitos/reeleitos tomam posse nos respectivos cargos neste ato, mediante a assinatura dos termos de posse anexos a esta ata (Anexos I e II) e declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, qualidade de Diretores Estatutários, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. Declaram, ainda, que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo terceiro, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, declaram, nos termos do

parágrafo quarto do referido artigo, não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não ter, nem representar interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo terceiro do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada e será registrada na forma da lei.

ASSINATURAS: Monique Marcelli Conceição Guimarães; Gil Campos Junior; Kevin Hector Smith; Louis Desjardins.

Certificamos que a presente é idêntica à lavrada em livro próprio.

Monique Marcelli Conceição Guimarães

Presidente da Mesa

Gil Campos Junior

Secretário da Mesa

**Anexo I à ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ARXX BUILDING PRODUCTS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023**

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

O Sr. **Gil Campos Júnior**, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 22/12/1962, portador da CI nº 565.843, SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.048.847-53, residente e domiciliado na Rua Carolina Leal, nº 337, bairro Ilha dos Ayres, Vila Velha/ES, CEP 29.106-655, compareceu na sede da Companhia, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, aceitar o cargo para o qual foi eleito e que tomará posse nesta data.

O Diretor estatutário ora eleito declara que: (i) aceita a sua eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleito, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável; (ii) não está impedido exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade e (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo terceiro, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não ter, nem representar interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo terceiro do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Vila Velha, 11 de julho de 2024.

Gil Campos Junior
Diretor

**Anexo II à ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ARXX BUILDING PRODUCTS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023**

TERMO DE POSSE DE DIRETORA

A Sra. **Monique Marcelli Conceição Guimarães**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11499512-9 - DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 077.111.097-92, com endereço profissional na Rua Henrique Novaes, 88, sala 605, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-490, compareceu na sede da Companhia, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, aceitar o cargo para o qual foi eleita e que tomará posse nesta data.

A Diretora estatutária ora eleita declara que: (i) aceita a sua eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleita, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável; (ii) não está impedida exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade e (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo terceiro, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não ter, nem representar interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo terceiro do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Vila Velha, 11 de julho de 2024.

Monique Marcelli Conceição Guimarães
Diretora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARXX BUILDING PRODUCTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07711109792	MONIQUE MARCELLI CONCEICAO GUIMARAES
76304884753	GIL CAMPOS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2024 14:42 SOB Nº 20241299721.
PROTOCOLO: 241299721 DE 16/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410202722. CNPJ DA SEDE: 31620106000111.
NIRE: 32300041221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2024.
ARXX BUILDING PRODUCTS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br